



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2019 – SEST-SUS/SES-GO

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições do Curso de Especialização em Gestão do Cuidado com Ênfase na Atenção Primária

A SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados neste artigo, para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do Curso de Especialização em Gestão do Cuidado com Ênfase na Atenção Primária.

- I – Elisabeth Rodrigues Cardoso – SEST-SUS;
- II – Hélio Satiro de Souza – SEST-SUS;
- III – Isaura Arruda Maia – SEST-SUS;
- IV – Ivanilda Marques da Costa – SEST-SUS;
- V – Kamila Silvério da Silva – SPAIS
- VI - Madalena de Queluz – SEST-SUS
- VII – Marcelo Dourado Carvalho Lopes – SEST-SUS
- VIII – Neide Alves Rodrigues Manso – SEST-SUS;
- IX – Paula Cristina dos Santos – SEST-SUS;
- X – Sanzia Francisca Ferraz;
- XI - Sirlene Gomes de Oliveira Borges – SEST-SUS;

Parágrafo único – A referida Comissão será coordenada pela servidora Neide Alves Rodrigues Manso.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

LUCIANA VIEIRA TAVERNARD DE OLIVEIRA
Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS
SEST-SUS